



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 15/10/2025 | Edição: 22620 | Matéria nº: 1124193

Portaria nº 1.344, de 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando a Portaria nº 982, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.139, que regulamenta a concessão de campo de atuação para a prática de estágio obrigatório nas Unidades da Rede da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC);

Considerando a Portaria nº 269, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.220, que regulamenta a concessão de campo de estágio obrigatório para cursos de qualificação profissional em Instrumentação Cirúrgica nas Unidades da Rede da SES/SC;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os valores de referência da contrapartida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), anualmente em outubro, com vigência a partir de **2026**.

Art. 2º A contrapartida das Instituições de Ensino referente à utilização dos campos de estágio obrigatório da SES/SC será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio obrigatório que cada aluno realizar nas dependências da SES/SC e a natureza do estágio, multiplicado pelo valor de referência. O valor de referência é baseado nos custos da utilização do campo de estágio obrigatório para o Estado:

- Natureza do estágio obrigatório - nível **técnico/especialização técnica/cursos de qualificação profissional em Instrumentação cirúrgica: R\$ 2,80** por hora de estágio/aluno;
- Natureza do estágio obrigatório - nível de **graduação: R\$ 7,00** por hora de estágio/aluno;
- Natureza do estágio obrigatório - nível de **pós-graduação: R\$ 14,10** por hora de estágio/aluno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde